PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 18 de maio de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 107/2016 PROTOCOLO № 13799/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

VALOR TOTAL: R\$318.132,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).

Ficha nº 354

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos

PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 107/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 18 de maio de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 107/2016 PROTOCOLO № 13799/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

VALOR TOTAL R\$318.132,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).

Ficha nº 354

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 107/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO



Itapetininga – SP, 19 de maio de 2016.

Do: Prefeito Municipal de Itapetininga

Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 107/2016 PROTOCOLO № 13799/1/2016

VALOR TOTAL: R\$318.132,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e também do parecer jurídico, contido no presente processo AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO



Itapetininga – SP, 19 de maio de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 107/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Prefeito Municipal, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"- FUNAP — PELO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. O NÚMERO MÁXIMO DE REEDUCANDOS DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA), E O VALOR TOTAL: R\$318.132,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 08/2016 - PROCESSO № 107/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços quanto à necessidade da presente contratação, uma vez que os funcionários municipais estão em quantidade insuficiente para atender a demanda do serviços em epígrafe, bem como a FUNAP é o único órgão vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária que se dedica a inclusão social de presos, e que a sua contratação é viável uma vez que o contrato da empresa que presta os serviços atualmente se encerrará em julho deste ano, e a presente contratação será economicamente mais vantajosa para a Administração, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal n. º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal Obras e Serviços e de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n. º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"- FUNAP — PELO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS (REEDUCANDOS), ATRAVÉS DA FUNAP, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. O NÚMERO MÁXIMO DE REEDUCANDOS DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA), E O VALOR TOTAL: **R\$318.132,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).**

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para a publicação e demais providências necessárias.

Itapetininga, 20 de maio de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL